



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilo-toni.mg.leg.br /E-mail: cmtom@teofilo-toni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do título de Garimpeiro do Ano ao Sr. lesser Anis Lauer e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. lesser Anis Lauer, o Título de Garimpeiro do Ano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Teófilo Otoni e região como empresário, líder sindical e classista.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o *caput* deste artigo, será prestada em sessão solene, previamente convencionada com o homenageado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 12 de setembro de 2023.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Fábio Lemes